



MESTRADO EM CIÊNCIAS HUMANAS
PROCESSO SELETIVO 2021 – INGRESSO 2022
EDITAL Nº. 064/2021– GR/UEA



ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A PRESIDENTE da Comissão de Seleção, nomeada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas na forma da Portaria Nº. 482/2021 – GR/UEA, de 22 de setembro de 2021, para cumprimento das atribuições previstas no Art. 19 da Resolução Nº. 002/2019 – CPPG/UEA, de 28 de fevereiro de 2019, **CONSIDERANDO** o disposto nos §4º, 5º e 6º da alínea “d” do Art. 6º do Edital Nº. 064/2021 – GR/UEA, publicado em 25 de outubro de 2021 no Diário Oficial do Estado, que estabeleceu prazos e procedimentos para requerimento de isenção da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais a ser recolhida em favor FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE DEFESA DA BIOSFERA - FDB/UEA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS, CNPJ nº 84.522.770/0001-94 (FDB/UEA/PPGICH), **DECIDE:**

I – **conceder** isenção aos candidatos abaixo relacionados:

QUANT.	REQUERENTE	SITUAÇÃO
1	Francimara Castro de Oliveira	DEFERIDO
2	Ismael Maciel de Menezes Filho	DEFERIDO
3	Karine Simão de Oliveira	DEFERIDO
4	Lilian da Silva Macedo	DEFERIDO

II - **rejeitar** os requerimentos abaixo relacionados:

QUANT.	REQUERENTE	SITUAÇÃO
1	Adriana Nonato Braga	INDEFERIDO - Está em desacordo com §4º da alínea "d)" do Art. 6º do Edital Nº. 064/2021 – GR/UEA e com Art. 7º do DECRETO Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
2	Ane Meire Marques de Oliveira	INDEFERIDO - Está em desacordo com §4º da alínea "d)" do Art. 6º do Edital Nº. 064/2021 – GR/UEA e com Art. 7º do DECRETO Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
3	Kelvyn Carvalho Machado	INDEFERIDO - Está em desacordo com §4º da alínea "d)" do Art. 6º do Edital Nº. 064/2021 – GR/UEA e com Art. 7º do DECRETO Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
4	Marcos Flávio Santos do Rosário	INDEFERIDO - Está em desacordo com §4º da alínea "d)" do Art. 6º do Edital Nº. 064/2021 – GR/UEA e com Art. 7º do DECRETO Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
5	Marlúcia Alves	INDEFERIDO - Não apresentou comprovante de inscrição no CadÚnico em nome do candidato ou de seu(sua) genitor(a) ou ainda cônjuge.
6	Monica Pinheiro Iglesias	INDEFERIDO - Está em desacordo com §4º da alínea "d)" do Art. 6º do Edital Nº. 064/2021 – GR/UEA e com Art. 7º do DECRETO Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

III - **fixar** prazo para interposição individual de recurso, conforme prevê o Art. 19º do Edital 064/2021 – GR/UEA, impreterivelmente até às 18h00 (horário Manaus) do dia 19 de novembro de 2021 (sexta-feira), via documento de redação própria, devidamente assinado.

IV – **informar** aos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição e que não foram acatadas pela Comissão de Seleção, poderão optar pela continuidade no Processo Seletivo, a partir do envio do comprovante de depósito para o e-mail institucional do PPGICH cienciashumanas@uea.edu.br, até às 18h00 (horário Manaus) do dia 23 de novembro de 2021, conforme previsto no Anexo II.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em 18 de novembro 2021.

Prof. Dra. Gimima Beatriz Melo da Silva
 Presidente da Comissão de Seleção PPGICH 2021/2022
 Portaria 482/2021 – GR/UEA